



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES  
CNPJ: 18.307.413/0001-89

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº. 006/2024

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2019

O Prefeito Municipal de Dores de Guanhanes no uso de suas atribuições legais e com amparo no Edital nº 001/2019, que trata do Concurso Público Municipal;

RESOLVE:

ART. 1º. CONVOCAR, o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público 001/2019 para comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dores de Guanhanes no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, munido dos documentos pessoais e profissionais cópia e original, dos exames médicos obrigatórios nos termos do edital:

CARGO: Professor de Educação Especial

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA/ VAGA PARA NEGROS OU PARDOS
REGIANE ANDRADE DOS SANTOS	6º	VAC

ART. 2º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de convocação.

ART. 3º - É vedada a posse mediante procuração.

ART. 4º - O não cumprimento por parte do candidato das exigências previstas no Edital nº 001/2019 e demais legislações vigentes implicará em desistência da vaga do cargo ao qual foi aprovado ou classificado e convocado.

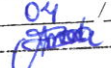
PARÁGRAFO ÚNICO – A não apresentação do candidato no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste Edital implicará na perda dos direitos decorrentes da classificação e renúncia ao cargo ao qual foi convocado.

ART. 5º - O exercício do cargo público para qual o candidato foi aprovado e convocado deverá acontecer 10 (dez) dias após o ato de posse, sob pena de exoneração daquele que não cumprir esta determinação.

ART. 6º - A não apresentação de qualquer documento previsto neste Edital e demais legislações vigentes impossibilitará o candidato de ser empossado e entrar em exercício do cargo público.

ART. 7º - Relação de documentos exigidos, originais e cópias:

1. Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinatura (documento disponibilizado no ato de entrega da documentação no RH).

Publicação feita no  
quadro de aviso da  
Prefeitura Municipal de  
Dores de Guanhanes  
01 / 04 / 24  






PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES  
CNPJ: 18.307.413/0001-89

2. Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável (documento disponibilizado no ato de entrega da documentação no RH).
3. Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
4. Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos Dependentes;
6. Carteira de Vacina dos Filhos Menores de 07 (sete) anos;
7. Comprovante de Endereço, 01 Foto 3x4, Telefone e E-mail;
8. Carteira de PIS ou PASEP e Carteira de Trabalho CTPS;
9. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou quitação eleitoral;
10. Documento Militar (Se homem);
11. Diploma escolar ou comprovante de escolaridade;
12. Registro no Conselho, se for o caso.
13. Certidão de Antecedentes Criminais;
14. Nº. Conta Corrente no BANCO BRADESCO;
15. CNH, caso o cargo exija;
16. Curso de capacitação profissional, caso o cargo exija.
17. Atestado médico (marcação realizada pelo setor de Recursos Humanos).

Dores de Guanhães, 01 de abril 2024.

  
Welerson Ultimo de Souza

Prefeito Municipal

Publicação feita no  
quadro de aviso da  
Prefeitura Municipal de  
Dores de Guanhães  
01 / 04 / 24  
